CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 27 / 10 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josuel Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 309 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REFERÊNCIA: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. DR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR, PREFEITO DE SANTARÉM, QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS E NÚCLEOS COMPETENTE PARA IMPLANTAR RAMPAS AQUÁTICAS DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO MARACANÃ, ALTER DO CHÃO E PONTA DE PEDRAS.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva** - PSC, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através do **Excelentíssimo Sr. Dr. Francisco Nélio Aguiar Prefeito Municipal**. Que este parlamentar vem solicitar que seja avaliado e, se possível, atendida esta Indicação.

JUSTIFICATIVAS.

O Ver. Carlos Silva vem através desta **INDICAÇÃO** solicitar de meus pares que seja aprovado a mesma, pois o presente vereador acredita que é dever do Poder Público Municipal garantir acessibilidade e lazer a todas as pessoas.

Tais direitos devem ser garantidos a todos, inclusive as pessoas que não podem se locomover de qualquer maneira, como por exemplo, cadeirantes e pessoas que utilizam muletas. Esses cidadãos também merecem o respeito e o olhar empático por parte do Poder Executivo e Legislativo santareno.

Carlos Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

O direito a acesso ao esporte, lazer e locais de uso comum do povo são garantias constitucionais, e o Executivo e o Legislativo santareno precisam de um olhar mais atencioso para o acesso aos cadeirantes e demais pessoas com deficiência, dando dignidade e acessibilidade para todos inclusive as praias e balneários.

Não é razoável que em uma região tão rica em praias as pessoas com qualquer tipo de deficiência tenham tamanha dificuldade para aproveita-las e, desfrutar dos rios locais.

Reiteramos a solicitação da indicação, para que o Poder Público Municipal implante rampas aquáticas, pelo menos nas praias do Maracanã, de Alter do Chão e de Ponta de Pedras, tendo em vista ainda, que muitos turistas visitam essas praias e devemos, sempre, pregar um turismo acessível para moradores locais e para os visitantes. Devemos cumprir com nosso dever Constitucional de garantir o cumprimento de direitos e garantias fundamentais e políticas públicas eficientes e eficazes.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento as Lideranças Comunitárias do Maracanã, de Alter do Chão, de Ponta de Pedras, as Associações e Conselhos representantes das pessoas com deficiências que tenham sede no município de Santarém e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo a quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém Pá, _____ de outubro de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



Fonte: facebook

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR